



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0400, de 09 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o Decreto nº 1.171, de 22.06.1994, da Presidência da Presidência;

considerando o Decreto nº 6.029, de 01-02.2007, da Presidência da República;

considerando a Resolução nº 10, de 29.09.2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República,

considerando o Regulamento da Comissão de Ética aprovado pelo Conselho Universitário em 13.11.2015 pela Deliberação nº 09/2015;

considerando o memorando nº01/2017-CEUTFPR de 07.03.2017,

R E S O L V E

alterar na Portaria nº 271, de 03.03.2016, que designa a Comissão de Ética da Universidade Tecnológica Federal do Paraná:

a) prorrogar o mandato do 3º titular CHRISTIAN CARLOS DE SOUZA MENDES, até 28.02.2018;

b) substituir o 3º suplente, NELISSA CARLETO SANDY por THIAGO DE SOUSA COSTA, matrícula SIAPE nº 2026230, para cumprir o mandato até 28.02.2018;

c) incluir DEISI AKEMI IHA YOSHIDA, matrícula SIAPE nº 1242516, como Secretária Executiva, para cumprir o mandato até 28.02.2020.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Reitor